Lei nº 1.117

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Mores do Rudaiá, decreta:

Artigo 1º) - Fica concedido, ao Sr. Mário Sacini, o Título de "Cidadão Honorário" de Mores do Rudaiá.

Artigo 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mores do Rudaiá, 18 de julho de 1974.